

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.018

João Pessoa - Sexta-feira, 02 de Setembro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 660

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 238-05, RESOLVE REFORMAR POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS o Soldado PM JOÃO GUALBERTO LOPES, matrícula nº 518.736-2, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C a Lei 3.909/77, arts. 94, II; 96, V - Leis 9.717/98 e 7.517/03 - com as vantagens da Lei nº 5.701/93, arts. 11; 12; 14, I c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC 39/85 c/c o parecer normativo 001/05/PBprev.

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 661

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1095-05, RESOLVE REFORMAR POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS o Cabo PM RONALDO EPIFÂNIO DA SILVA, matrícula nº 512.219-8, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C a Lei 3.909/77, arts. 94, II; 96, IV - Leis 9.717/98 e 7.517/03 - com as vantagens da Lei nº 5.701/93, arts. 11; 12; 14, I e 18 c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, I e XV, art. 154 e art. 210 da LC 39/85 c/c o parecer normativo 001/05/PBprev.

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 662

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2759-05, RESOLVE REFORMAR POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS o Soldado PM HÉLIO JORGE GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 516.838-4, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C a Lei 3.909/77, arts. 94, II; 96, I e III - Leis 9.717/98 e 7.517/03 - com as vantagens da Lei nº 5.701/93, arts. 11; 12 e 14, I c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC 39/85 c/c o parecer normativo 001/05/PBprev.

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 663

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 695-05, RESOLVE REFORMAR POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS o Soldado PM CARLOS ANTONIO DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula nº 516.248-3, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C a Lei 3.909/77, arts. 94, II; 96, V - Leis 9.717/98 e 7.517/03 - com as vantagens da Lei nº 5.701/93, arts. 11; 12, 14, I e 18 c/c o art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV e 210 da LC 39/85 c/c o parecer normativo 001/05/PBprev.

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 664

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3148-04, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora CARMEM SAMPAIO BORGES, Professora, matrícula nº 131.601-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in*

fine, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 665

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 400-05, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA, Engenheiro, matrícula nº 138.107-5, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, *in fine*, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 666

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2444-04, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, Mecânico de Veículos IV-7, matrícula nº 5.136-5, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 211 da LC nº 39/85 modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 31 de agosto de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 667

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 829-05, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SEVERINO BARBOSA DA SILVA, Vigia, matrícula nº 660.201-1, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e art. 211 da LC nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 31 de agosto de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 668

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1378-05, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora SEVERINA CÂNDIDA DE ANDRADE, Professora, matrícula nº 62.066-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 6º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 31 de agosto de 2005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 669

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3812-05, RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora JUDITH DE SOUZA, Cozinha, matrícula nº 149.316-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br 3218.6518



acréscimos previstos no art. 160, I e II e no art. 197, XV da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 31 de agosto de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 695**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 737-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA BATISTA, Professora, matrícula nº 131.539-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 2º, caput, I, II, III e §1º C/C os §§ 3º e 17º do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 696**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1672-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor WERTEVAL DE MEDEIROS ROQUE, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 78.341-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 697**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3361-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO VITAL DO RÊGO, Professor Titular, matrícula nº 120.600-1, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 698**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1547-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO CHAVES, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 134.537-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 699**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3032-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor UBIRAJARA DE MORAES, Técnico Especializado, matrícula nº 100.666-5, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 700**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1927-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IZABEL CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOARES, Assistente Social, matrícula nº 80.861-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II, §1º da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos nos arts. 160, I; art. 154; art. 197, XV e art. 211, todos da LC Nº 39/1985, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 701**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2736-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor ENEWTON CÉSAR DE ARAÚJO, Técnico Judiciário Adjunto, matrícula nº 468.572-5, lotado na Justiça Comum, conforme o disposto no art. 40, §1º, I, in fine, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 702**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3516-04,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 500.087-4, conforme o disposto no art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 - c/c o art. 89 da Lei nº3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº39/85 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 703**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2380-04,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM JORGE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 503.680-1, conforme o disposto no art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 - c/c o art. 89 da Lei nº3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts. 11, 12, 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº39/85 c/c o parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 704**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2391-04,
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “ex-offício” o 2º Sargento PM JOSÉ TORRES NETO, matrícula nº 503.023-4, conforme o disposto no art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 40, §§ 3º e 8º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 – aplicação das Leis 9.717/98 e 7.517/03 - c/c o art. 88, II da Lei nº3.909/77, com as vantagens da Lei 5.701/93, arts.11; 12; 14, II e 34, parágrafo único c/c o disposto no art. 6º da Lei 7.165/2002 e vantagens previstas no art. 197, XV da LC nº 39/85 c/c o art. 191, §§ 1º e 2º da LC nº 58/03 – parecer normativo nº 001/05/PBprev.

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº 705**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1728-05,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora MARIA DALVA DE OLIVEIRA SÁ, Médica, matrícula nº 611.326-5, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I e II e no art. 197, XV da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86 e no art. 191 da LC nº 58/03.

João Pessoa, 31 de agosto de 2005


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 516/05-DRH

João Pessoa, 30 agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 134.819-1/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 01.01.92, período de 13.08.82 a 13.08.92 - 180 dias, do servidor DULIO NEY DE LIMA MACIEL, matrícula nº 85.943-5, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Economico.

Portaria nº 517/05-DRH

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 335.998-1/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.05.2000, período de 14.08.92 a 14.08.97 - 90 dias, para 01.10.84 a 01.10.94 - 110 dias e 3.004.689-1/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 17.05.2003, período de 14.08.97 a 14.08.2002 - 90 dias, para 01.10.94 a 01.10.99 - 90 dias, do servidor DULIO NEY DE LIMA MACIEL, matrícula nº 85.943-5, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Economico.

Portaria nº 518/05-DRH

João Pessoa, 30 agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu Licença Especial objeto do processo nº 227.383-7/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 16.08.96, período de 12.07.85 a 12.07.95 - 260 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 220 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 346.535-7/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 04.10.2000, período de 13.07.95 a 13.07.2000 - 20 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 - 40 dias, da servidora LUZINETE DOS SANTOS, matrícula nº 88.623-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 519/05-DRH

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 204.220-7/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 06.09.95, período de 01.06.85 a 01.06.95 - 180 dias, para 01.11.85 a 01.11.95 - 170 dias, e 2.026.688-0/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20.11.2002, período de 01.06.95 a 01.06.2000 - 90 dias, para 01.11.95 a 01.11.2000 - 90 dias, da servidora **MAGDALA MARIA RAMALHO**, matrícula nº 90.571-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Portaria nº 520/05-DRH

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 196.840-8/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 30.05.95, período de 01.01.84 a 02.01.94 - 180 dias, para 27.02.88 a 27.02.98 - 180 dias, e 304.160-3/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20.02.99, período de 02.01.94 a 02.01.99 - 90 dias, para 27.02.98 a 27.02.2003 - 90 dias, da servidora **ELIETE FRANCISCA DA SILVA**, matrícula nº 128.647-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 521/05-DRH

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 158.139-2/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 28.10.93, período de 29.03.81 a 17.09.93 - 180 dias, para 14.08.84 a 14.08.94 - 180 dias, e 319.151-6/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 03.09.99, período de 18.09.93 a 18.09.98 - 90 dias, para 14.08.94 a 14.08.99 - 90 dias, da servidora **MARIA SOLANGE CARVALHO MARINHO**, matrícula nº 76.726-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 522/05-DRH

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 213.204-4/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 02.02.96, período de 12.07.85 a 12.07.95 - 40 dias, do servidor **RONALDO CLAUDECY BORGES**, matrícula nº 88.627-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 523/05-DRH

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 228.631-9/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 29.08.96, período de 29.04.86 a 29.04.96 - 180 dias, para 01.06.86 a 01.06.96 - 180 dias, da servidora **HELENA FELISMINA DA SILVA**, matrícula nº 99.900-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 524/05-DRH

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 260.669-1/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.09.97, período de 30.09.85 a 30.09.95 - 180 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 180 dias, da servidora **DONATILA SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 84.373-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 525/05-DRH

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 213.547-7/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 02.02.96, período de 12.07.85 a 12.07.95 - 180 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 180 dias, e 344.380-9/2000/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 07.09.2000, período de 13.07.95 a 13.07.2000 - 90 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 - 90 dias, da servidora **VERONICA DE FÁTIMA MELO DE MENDONÇA**, matrícula nº 88.733-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 526/05-DRH

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 166.490-5/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 30.03.94, período de 02.05.83 a 19.07.93 - 170 dias, para 01.01.86 a 01.01.96 - 170 dias, e 318.209-6/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 12.08.99, período de 20.07.93 a 20.07.98 - 90 dias, para 01.01.96 a 01.01.2001 - 90 dias da servidora **JOSILENE RAMALHO AGUIAR**, matrícula nº 85.868-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 527/05-DRH

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 267.831-4/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 18.12.97, período de 12.07.85 a 12.07.95 - 180 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 50 dias, do servidor **JOSÉ EDSON SOARES GADELHA**, matrícula nº 93.387-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 528/05-DRH

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que retificou a concessão da Licença Especial do processo nº 4.015.914-1/2004/SA, resenha 0625/DRH, publicado no D.O.E. edição do dia 19.10.2004, da servidora **DAURA MARIA GOMES FERREIRA**, matrícula nº 68.567-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 529/05-DRH

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 3.050.009-5/2003/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.11.2003, período de 16.08.94 a 16.08.99 - 90 dias, para 11.08.93 a 11.08.98 - 90 dias, da servidora **DAURA MARIA GOMES FERREIRA**, matrícula nº 68.567-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 530/05-DRH

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 162.542-0/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 16.01.94, período de 01.09.83 a 01.09.93 - 180 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 180 dias, e 353.361-1/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 07.02.2001, período de 02.09.93 a 02.09.98 - 80 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 - 70 dias, da servidora **ANA SILVANA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 92.192-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 531/05-DRH

João Pessoa, 31 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 193.201-2/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 30.04.95, período de 08.08.84 a 08.08.94 - 180 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 - 180 dias, e 320.861-3/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 28.10.99, período de 09.08.94 a 09.08.99 - 30 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 - 90 dias, da servidora **LYGIA LÚCIA FERNANDES PADILHA**, matrícula nº 86.256-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 532/05-DRH

João Pessoa, 31 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 136.364-6/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.01.93, período de 01.03.80 a 01.08.90 - 180 dias, da servidora **TELMA BRASIL DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 138.062-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 533/05-DRH

João Pessoa, 31 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

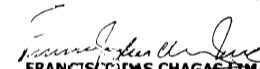
RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 206.220-8/95/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 25.10.95, período de 02.08.90 a 02.08.95 - 90 dias, para 02.05.85 a 02.05.95 - 160 dias, da servidora **TELMA BRASIL DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 138.062-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 534/05-DRH

João Pessoa, 30 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 290.295-8/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 15.08.98, período de 27.02.88 a 27.02.98 - 60 dias, da servidora **JOZIELE SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 128.709-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 495/2005

EXPEDIENTE DO DIA 30/08/2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, resolve desaverbar o Tempo de Serviço e/ou retificar as Licenças Especiais concedidas dos seguintes servidores :

LOT.	MAT.	NOME	PROCESSO	ORIGEM DO TEMPO	DESABERBAÇÃO		RETIFICAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DE LICENÇAS DECORRENTES DA DESABERBAÇÃO			
					TEMPO DE SERVIÇO PERÍODO	LICENÇAS DIAS	PERÍODO	Nº DIAS	SITUAÇÃO	
SEEC	64.980-5	JOSÉFA COELHO ARAUJO	05.013.349-7	CONV. DELIC. ESPECIAL			De 30.01.78 a 30.01.88 = 360 De 01.02.88 a 01.02.93 = 180			
SEEC	58.878-4	MARIA DE FÁTIMA BARBOZA MENDES DE ALMEIDA	05.014.181-3	CONV. DELIC. ESPECIAL			De 30.08.84 a 30.08.89 = 180			

RESENHA Nº 494/2005

EXPEDIENTE DO DIA 30.08.2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
05013201-6	EUGENIA BATISTA DE LIMA	075.771-3	SEEC
05013841-3	MARIA CATARINA DE ALMEIDA BATISTA	063.730-1	SEEC
05013175-3	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS SANTOS	134.109-0	SEEC

RESENHA Nº 495

EXPEDIENTE DO DIA 30.08.2005

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação e competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 40, § 10, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em Tempo de Serviço:

Nº PROCESSO	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
04.007.586-9	SEEC	ALUIZIO MACENA DUARTE	70.004-5
05.014.065-5	SES	CLODOMAR BARROS MENDONÇA	79.693-0
05.014.809-5	SEEC	ROSALVA PEREIRA DE SOUZA	93.280-9
05.014.639-7	SES	TEREZINHA CANDIDO DA SILVA	70.390-7

RESENHA Nº 496/2005

EXPEDIENTE DO DIA 31.08.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA GESTANTE:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	84.253-2	MARIA JANE FERREIRA LOPES	120	DE 12.07.05 à 08.11.05
SES	98.932-1	CLEANICE RAMALHO ALVES	120	DE 27.06.05 à 24.10.05
SEDS	134.487-1	MARIA DAS DORES DE MORAIS	090	DE 19.07.05 à 16.10.05
SEPLAG	135.264-4	GRACE CLEIDE RAMOS MIGUEL	120	DE 28.07.05 à 24.11.05
SEEC	653.240-3	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	120	DE 03.07.05 à 30.10.05
SEEC	678.523-9	ADRIANA CLAUDIA DE SOUZA COSTA	120	DE 10.08.05 à 07.12.05
SEEC	689.479-8	LUCINEIDE NASCIMENTO CASSIMIRO	120	DE 23.06.05 à 20.10.05
SEEC	689.082-2	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	120	DE 01.07.05 à 29.10.05
SEEC	689.519-1	MARIA REJANE DA SILVA	120	DE 06.07.05 à 02.11.05
SEEC	690.220-1	RAQUEL MARIA DE MELO BARROS	120	DE 13.07.05 à 09.11.05
SEEC	691.933-2	ALAIDE MARINA CAVALCANTE OLIVEIRA	120	DE 01.08.05 à 28.11.05
SEEC	692.780-7	MARIA HELENA RAMOS B. DA SILVA	120	DE 10.07.05 à 06.11.05
SEEC	693.068-9	JULIANY LEAL MEIRA	120	DE 02.08.05 à 29.11.05
SEEC	694.387-0	ADRIANA CIRILO DE LIMA	120	DE 05.07.05 à 01.11.05
SEEC	694.649-6	MARIA VALDEGILZA DE SOUSA	120	DE 13.07.05 à 09.11.05
SEEC	697.055-9	GLICÉRIA DE FÁTIMA TAVARES DE LIMA	120	DE 25.07.05 à 21.11.05
SEEC	697.979-3	CRISTINA HELENA DE C. XAVIER	120	DE 06.07.05 à 02.11.05

PÚBLIQUE-SE

RESENHA Nº 497/2005

EXPEDIENTE DO DIA 31.08.05

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

presente Portaria, com o objetivo de apresentar relatório circunstanciado sobre fatos objeto dos Processos nºs 0008883-0/2005 e 0003351-3/2005.

Portaria nº 1481 João Pessoa, 09 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,
R E S O L V E designar MARIA ALCINEIDE MACHADO BELO, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Elaine Soares Brasileiro, Padrão B-1, na cidade de Santa Helena, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
 UPG: 005 UTB: 9181


 NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
 Secretário

Receita

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00105/2005/RJP 29 de Julho de 2005

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 0947857 - WILTON SAMELO DE SOUZA

Anexos da Portaria Nº 00105/2005/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.114.037-8	ALMIR DA SILVA BENTO	AVENIDA VASCO DA GAMA, Nº 00175 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00106/2005/RJP 29 de Julho de 2005

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 02194720057-7 do Fácil; Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


 0947857 - WILTON SAMELO DE SOUZA

Anexos da Portaria Nº 00106/2005/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.104.325-9	SAO FRANCISCO ARMAZENS GERAIS TRANSP. E LOGÍSTICA LTDA	AV ESTEVAO GERSON CARNEIRO DA CUNHA, Nº 145 - AGUA FRIA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 555/PGA João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2005.000616-5/001, impetrado por VALDRIANA EUSÉBIO DA SILVA, contra ato do EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 556/PGA João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO LUCIANO DE A. ALBUQUERQUE, matrícula nº 155.398-4, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, e JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB 9897, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 888.2003.010.593-7/001, impetrado por RENAN DE VASCONCELOS NEVES, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 557/PGA João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO LUCIANO A. DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 155.398-4, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, e JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB 9897, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, oferecerem RECURSO ESPECIAL ao Mandado de Segurança nº 888.2004.003.509-6/001, impetrado por JOSÉ ESPÍNOLA DA COSTA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 558/PGA João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO LUCIANO A. DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 155.398-4, Procurador do Estado, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, CLÁUDIO SIMÃO DE LUCENA NETO, OAB/PB 11.446, e JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB 9897, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, oferecerem RECURSO ESPECIAL ao Mandado de Segurança nº 999.2005.000.183-6/001, impetrado por DJANIRA DA COSTA LIMEIRA E OUTROS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 559/PGA João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2005.000.601-7/001, impetrado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, em defesa de Manoel Bastos Filho, contra ato do EXMO. SR. SECRETÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 560/PGA João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, Procurador do Estado, matrícula nº 119.992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2005.000.614-0/001, impetrado por KAROLYNNA MARIA MARTINS DO NASCIMENTO, representada por Valdemar Antônio do Nascimento, contra ato do EXMO. SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 561/PGA João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, CELINA PINTO LOPES, matrícula nº 88.681-5, Assessora Jurídica, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do Mandado de Segurança nº 999.2005.000.575-3/001, impetrado por SEBASTIÃO PONTES MORAIS DE SOUSA, contra ato do EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 562/PGA João Pessoa, 30 de agosto de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.019.437.3, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSÉ GOMES DOS SANTOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
 DÊ-SE CIÊNCIA


 JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
 PROCURADOR GERAL ADJUNTO